

PODER LEGISLATIVO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA
170/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Progredir os servidores abaixo relacionados, que avançarão para o padrão de vencimento descrito na tabela abaixo, por cumprirem os requisitos elencados no artigo 36 c/c 38, da Lei Complementar nº 252/2016.

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
000998.2025	3794-0	Renato Delfino Rodrigues	Agente de Vigilância II D
001021.2025	4639-6	Leandro de Souza Gonçalves	Técnico de Som III B
001029.2025	3840-7	Livia Daiana Perrott Suhett	Agente Legislativo III I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 11 de setembro de 2025.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA
171/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

Designar a servidora Camila D'Assis Figueira de Almeida, matrícula 6477-7, que compõe a Comissão Provisória para o Acompanhamento das Atividades dos Vereadores Mirins do âmbito da Câmara Municipal de Macaé, para exercer a função de Presidente desta Comissão.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 11 de setembro de 2025.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!



EDUCAÇÃO
TRÂNSITO



NOVO NÚMERO DO
DISQUE RACISMO
EM MACAÉ

22 99104-7284

